



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **979/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1377/2023**

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Aracaju/SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado IBRAIN DE VALMIR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 382/2023, para que, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR e demais Órgãos responsáveis, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que proceda com a fiscalização necessária aos planos de saúde, no que tange as denúncias realizadas pelos pais e parentes de crianças diagnosticadas com microcefalia, de que as instituições de saúde estariam negando ou limitando o tratamento de fisioterapia intensiva aos pacientes.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003600300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 15/09/2023 10:30

Checksum: **17F971F6F994DE1CD5016DA950D89E556E7013D2F972B095C4A97BD2D2839EBE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.